

3 - Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional da Educação, em 1 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

#### **Aviso n.º 260/2018**

Na sequência do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área Psicologia, do mapa de pessoal do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para regularização extraordinária dos vínculos precários no âmbito da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Rúben Edgar Ferreira Sousa, para carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira – Eng.º Luiz Peter Clode, sito à Avenida Luis de Camões n.º 1 – Funchal e no site do CEPAM, com início a 15 de outubro de 2018, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 16 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO, Carlos Gonçalves

### **SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

#### **Aviso n.º 261/2018**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despachos de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde de 27 de abril de 2018 e o Vice-Presidente do Governo Regional de 4 de outubro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, em exercício de funções públicas por tempo indeterminado, para a Categoria de Técnico Superior da Carreira de Técnico Superior, da trabalhadora Dra. Carla Patrícia Figueira Silva Moura, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 4 de outubro de 2018, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de (euros)1.201,48.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 17 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

### **SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

#### **Aviso n.º 262/2018**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, de 25 de setembro de 2018, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Colocação e Orientação Profissional.
  - a. Área de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no âmbito da missão do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, as previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 151/2012, de 29 de novembro da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 158, de 29 de novembro, que aprova os Estatutos do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
  - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais ou Serviço Social e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
    - i. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
    - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
  - c. Perfil pretendido:
    - i. Conhecimentos e experiência na área, ou em áreas afins, das competências da Divisão de Colocação e Orientação Profissional, nomeadamente as previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 151/2012, de 29 de novembro;
    - ii. Capacidade de Liderança e Gestão das Pessoas;
    - iii. Orientação para a Inovação e Mudança;
    - iv. Capacidade de Planeamento e Organização;
    - v. Sentido Crítico.